

PORTARIA Nº. 119 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia Comissão de Avaliação das Amostras dos Produtos da Agricultura Familiar, destinados a Alimentação Escolar e dá outras Providências.

A Prefeita do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no item 6 da Chamada Pública nº. 01/2018;

CONSIDERANDO o previsto no art. 14 da Lei nº. 11.947 de 16 de junho de 2009;

CONSIDERANDO o teor do artigo 24 e seguintes da RESOLUÇÃO/CD/FNDE nº. 26, de 17 de junho de 2013 e suas alterações.

R E S O L V E

Art. 1º Instituir comissão de avaliação de amostras para participação no certame relativo à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à merenda escolar e, nomear para compô-la, os seguintes servidores:

I – Clarice Maria Roldão – Secretária Municipal de Educação;

II – Zilfa Queiroz Freitas Fernandes – Representante dos Professores;

III – Letícia Pacífico de Queiroz Salustiano – Nutricionista.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº. 104 de 10 de fevereiro de 2017, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 06 de fevereiro de 2018.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal